



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, por suas declarações preconceituosas, misóginas e agressivas contra a Senadora Janaína Farias.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto de reiteradas lutas por equidade e respeito, as declarações proferidas pelo Sr. Ciro Ferreira Gomes contra a Senadora Janaína Farias, caracterizadas por uma linguagem machista, preconceituosa e violenta, representam um retrocesso inaceitável às conquistas sociais e políticas alcançadas pelas mulheres. Durante entrevista concedida à rede "A Notícia do Ceará", o ex-governador do Ceará não somente agrediu fortemente a Senadora Janaína Farias, referindo-se a ela pejorativamente como "assessora de assuntos de cama", mas também expôs uma visão de desrespeito e discriminação de gênero.

Tal atitude viola os princípios de respeito e dignidade que deveriam nortear as relações humanas e profissionais, assim como constitui uma clara manifestação de violência política de gênero. Esses ataques são repugnantes e absolutamente inaceitáveis, refletindo uma postura pessoal de desvalorização das



mulheres e uma resistência preocupante à participação feminina em espaços de poder e decisão.

Nesse sentido, a bancada feminina do Senado Federal repudia veementemente tais declarações. Manifestações como essa, possuindo forte natureza de misoginia e preconceito, não podem e não serão toleradas, pois atentam contra os avanços sociais pelos quais muitas lutaram e continuam a lutar incansavelmente. A representatividade feminina na política é uma conquista fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sendo certo que ataques dessa natureza só servem para reforçar a necessidade de fortalecermos ainda mais nossa luta contra o machismo e a violência de gênero em todas as suas formas.

Casos como este somente reforçam a importância de se trabalhar incansavelmente pela equidade de gênero e pelo respeito mútuo no âmbito político e em todos os setores da sociedade. É neste sentido que continuamos a convocar todos os congressistas, independentemente de partido ou ideologia, para que se unam em repúdio a qualquer forma de discriminação e violência de gênero, fortalecendo o seu compromisso inequívoco com os valores de respeito, dignidade e igualdade.

As falas do Sr. Ciro Gomes revelam falha em reconhecer o valor e a competência das mulheres em cargos de liderança. Nesse sentido, a bancada feminina do Senado Federal expressa sua solidariedade à Senadora Janaína Farias e reitera seu compromisso inabalável com a defesa dos direitos das mulheres e



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7644197247>

a promoção de um ambiente político livre de discriminação e violência, onde o respeito pela dignidade de cada pessoa seja a regra, jamais a exceção.

Sala das Sessões, * data inválida *.

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)
Líder da bancada feminina
do Senado Federal

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)

Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Voto de repúdio Ciro Gomes

Assinam eletronicamente o documento SF242317360983, em ordem cronológica:

1. Sen. Eliziane Gama
2. Sen. Soraya Thronicke
3. Sen. Professora Dorinha Seabra
4. Sen. Zenaide Maia
5. Sen. Mara Gabrilli
6. Sen. Leila Barros
7. Sen. Ana Paula Lobato
8. Sen. Tereza Cristina
9. Sen. Margareth Buzetti
10. Sen. Jussara Lima
11. Sen. Damares Alves
12. Sen. Teresa Leitão
13. Sen. Daniella Ribeiro
14. Sen. Janaína Farias
15. Sen. Ivete da Silveira